



## **RESOLUÇÃO Nº 05/2022**

### **“Dispõe sobre aprovação do Relatório de Gestão 2021.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal de Nº 016/1997, de 08 de julho de 1997 e a Lei Nº 229 de 18 de maio de 2016.

Considerando que todos os serviços foram executados de acordo com as normas reguladoras dos Pisos de Proteção específicos, de forma contínua e regular, sendo que os mesmos foram utilizados na finalidade para os quais foram disponibilizados.

Considerando que serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social obedeceram às determinações das portarias específicas.

#### **RESOLVE:**

**Art 1º** - Aprovar o Relatório de Gestão exercício 2021, realizada no dia 30 de março de 2022;

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Alanne Virginia Araujo Alves*

**Alanne Virginia Araujo Alves**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**